

Abertura da Reunião

Aos 8 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Drª Maria de Fátima Semedo Dias e Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro, não tendo comparecido à mesma a respectiva Presidente, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar ausente do concelho de Nisa, numa reunião da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos a seguir indicados e que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos munícipes que manifestem interesse em tal, sendo que não houve lugar a qualquer pedido de intervenção, por não se verificar a presença de nenhum munícipe na sala.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Declaração da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datada de 20 de Dezembro de 2018, informando que se encontrava em gozo de férias em 21, 26, 27 e 28 de Dezembro de 2018, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais;
- Declaração da Vereadora da Câmara Municipal, Engª Maria de Lurdes Vilela Mendes, datada de 21 de Dezembro de 2018, informando que se encontrava em gozo de férias em 26 de Dezembro de 2018, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, sendo que, após convite formulado pelo Presidente da Reunião, solicitou o uso da palavra, a vereadora Fátima Dias disse que, na sequência do que os vereadores da CDU já têm referido, a alteração da calendarização das reuniões de câmara veio trazer vários constrangimentos e hoje é a prova disso, já que a Srª Presidente não pôde estar presente

Página 1 de 6



porque está na reunião da CIMAA, que reúne normalmente às Terças-Feiras de manhã. Além disso, após esta alteração, tem-se vindo a confirmar que pelas 09h30 não há munícipes a assistir às reuniões e que é confrangedor o que se tem vindo a verificar neste espaço de debate e de democracia. Afirmou que lamentava que a Senhora Presidente não estivesse aqui para ouvir o que tinha para dizer, mas dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente, que também é parte interveniente no assunto, para dizer que todos assistiram à intervenção da presidente da câmara na Sessão de Dezembro passado da Assembleia Municipal, em resposta à Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, quando esta apontou a ausência da Câmara Municipal de Nisa no evento que teve lugar em Alpalhão, promovido pela empresa SAL e pelo Hotel Monte Filipe, entre 16 e 25 de novembro, lembrando que a mesma, ao ser confrontada com a ausência do município, deu a entender que não tinha conhecimento do evento e que o município de Nisa não se envolveria em algo para o qual não foi chamado a participar. A vereadora afirmou que a verdade está transcrita no relatório que lhe foi enviado pelos promotores, o qual, onde está transcrito o que se passou e segundo sabe, também foi enviado a todos os membros do executivo, aos eleitos da assembleia municipal e à própria CIMAA, tendo lido a parte que refere que a organização do festival fez desde 2 de Agosto, até 15 de Novembro, quatro tentativas, por escrito e dois pedidos de reunião com a Presidente da Câmara, por telefone, para que o município fosse organizador do festival. Disse que, por aqui se pode constatar, que a Presidente da Câmara de Nisa tinha conhecimento absoluto desde o primeiro contacto, do que se ia passar e não respondeu, pelo que não encontra desculpas para tal e que, das duas uma, ou há um problema de comunicação e o Vice-Presidente não informou a Presidente sobre a resposta que deu por email à entidade promotora do evento, assim como sobre as várias tentativas de contacto, ou a Presidente mentiu aos eleitos na Assembleia Municipal, solicitando que o Senhor Vice-Presidente explique à Senhora Presidente o que foi hoje aqui dito, afirmando que o Município de Nisa não merece ter esta repercussão tão negativa no Alto Alentejo, junto da CIMAA, dos vários municípios e mesmo da Entidade Regional de Turismo. Acha que a Senhora Presidente se retrate e que explique qual o interesse em afastar o nosso concelho de evento como este, pois, mais uma vez, inventou a sua versão dos factos e de forma igualmente grave mentiu perante todos os eleitos na Assembleia Municipal.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 1/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 246, referente ao dia 28 de Dezembro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a que a seguir se faz a competente alusão:

- Operações orçamentais: 2.382.161,70€ (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um euros e setenta cêntimos);
- Operações não orçamentais: 311.263,36€ (trezentos e onze mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos).

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 2/2019

Apoio do Município de Nisa à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Portalegre/Atribuição de subsídio. Ratificação.

Relativamente ao assunto em referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2018, de 21 de

Página 2 de 6



Dezembro, do Gabinete de Apoio, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dia 21 de Dezembro de 2018 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido prestar apoio, através da atribuição de um subsídio do valor de 300,00€, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Portalegre, tendo em vista a realização das colheitas de sangue anuais durante o ano de 2019, em número de duas, que terão lugar no concelho de Nisa.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 3/2019

Festejos do Mártir Santo, em Alpalhão, organizados pelo Grupo Ciclo Alpalhoense. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 442/2018, datada do dia 19 de Dezembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido e ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, aprova por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças camarárias, para a realização dos festejo do Mártir Santo, que terão lugar em Alpalhão, em 20 de Janeiro de 2019, organizadas pelo Grupo Ciclo Alpalhoense.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 4/2019

Pedido de anulação de dívida por publicidade afixada em toldo.

Requerente: PFSValente-Mediação de Seguros, Lda.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços, nomeadamente pelo Gabinete de Fiscalização e Controlo, através da sua IP Nº 233/2018, de 6 de Dezembro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 783/2018, datada do dia 19 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a anulação das dívidas da Firma PFSValente-Mediação de Seguros, Ldª e Cátia Filipa Lobo Alves, provenientes das taxas de emissão de licença camarária de montagem de esplanada na via pública, junto aos seus estabelecimentos sitos, respectivamente, na Rua 31 de Janeiro, nº 42, em Nisa e no Largo da Devesa, nº 23, em Alpalhão, relativas ao ano de 2018, uma vez que neste mesmo ano, o dito toldo nunca foi instalado.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 5/2019

Pedidos de anulação de dívidas provenientes de licenciamento para montagem de esplanadas.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta os pedidos apresentados na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços, nomeadamente do Gabinete de Fiscalização e Controlo, através das suas Informações/Propostas com os Nº 233/2018, de 6 de Dezembro e 238/2018, com data de 12 do mesmo mês e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 782/2018, datada do dia 19 de Dezembro e Nº 792/2018, de 21 do de Ordenamento do Território e Serviços ambas da Divisão Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido e ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, aprova por unanimidade, a anulação das dívidas da Firma PFSValente-Mediação de Seguros, Lda e da Senhora Cátia Filipa Lobo Alves, proveniente das taxas de emissão de licenças camarárias pela montagem de esplanadas, junto aos seus estabelecimentos sito, respectivamente, na Rua 31 de Janeiro, nº 42, em Nisa e Largo da Devesa, nº 23, em Alpalhão, relativas ao ano de 2018, uma vez que neste mesmo ano as ditas esplanadas nunca foram montadas. Página 3 de 6



Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 6/2019

Il Noite de Fados em Amieira do Tejo, organizada pela Santa Casa da Misericórdia. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 769/2018, de 14 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças de ruído e de recinto improvisado, tendo em vista a realização da II Noite de Fados, a qual irá ter lugar no dia 12 do corrente mês da Janeiro.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 7/2019

Alteração de prédios para turismo no espaço rural - casas de campo, sitos em Chão da Velha-São Matias/Nisa. Pedido de redução das taxas de licenciamento dos processos. Requerente: TURISMEFICAZ-Eventos e Turismo, Ldª.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 795/2018, datada do dia 26 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, dar provimento ao pedido da Empresa TURISMEFICAZ-Eventos e Turismo, Ldª, autorizando-se a redução, em 50%, das taxas de licenciamento de prédios destinados a turismo no espaço rural-casas de campo, sitas em Chão da Velha, freguesia de S. Matias - concelho de Nisa, a que se referem as Licenças (L) № 27/2018, № 28/2018, № 29/2018, № 30/2018, № 32/2018, № 33/2018 e № 34/2018, cujas taxas são do valor de 630,50€, 312,36€, 312,36€, 312,36€, 341,44€, 312,36€ e 343,31, respectivamente.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 8/2019

Obra Isenta Nº 38/2018, para construção de alpendre no Lote Nº 1 da Zona Habitacional da ZAE de Nisa - Autorização para a realização da obra.

Requerente: Almerinda da Conceição Cardoso.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e atendendo ao conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 778/2018, datada do dia 19 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida não aprova, por maioria, que se conceda autorização a Almerinda da Conceição Cardoso, inquilina do imóvel pertencente ao Município, sito no Lote 1 da zona habitacional da ZAE de Nisa, para a realização das obras de construção de alpendre com 10m2, junto ao mesmo, por se entender que os trabalhos irão desvirtuar o espaço e a zona envolvente.

Votaram contra a concessão de autorização, os Eleitos do PS, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Leandro Semedo e a Vereadora Engª Lurdes Vilela Mendes e a favor da mesma, os Vereadores da CDU, Dr. Vitor Tavares Martins e Profª Fátima Semedo Dias, tendo havido necessidade de se recorrer ao voto de qualidade do Vice-Presidente da Câmara, nos termos do nº 2 do artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com a redacção do nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Eleitos do PS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa e Vereadora Eng^a Lurdes Vilela Mendes, votaram contra a concessão da autorização solicitada e apresentaram a seguinte declaração de voto:

Página 4 de 6



"DECLARAÇÃO DE VOTO

De acordo a respeitar e conservar o projeto inicial do referido loteamento e respetivo prédio, titularidade do Município, sito na Zona Industrial nº1, e por forma a manter as condições definidas no "Contrato de Arrendamento para fins Habitacionais em regime de renda apoiada" pela Câmara Municipal de Nisa, votamos contra o pedido formulado pela requerente para construção de um telheiro de 10m2 junto à referida habitação, o qual, a acontecer, iria desvirtuar o referido espaço e zona envolvente.

Acresce que, nos últimos cinco anos de atividade municipal, esta autarquia tem desenvolvido um conjunto de políticas socias dirigidas às famílias mais desfavorecidas do concelho, que se revestem no âmbito do Programa "Nisa Social" e visam dotar a população idosa e carenciada de melhores condições de segurança, saúde e qualidade de vida, assente em quatro pilares que são a oficina móvel, teleassistência, cartão do idoso e Fundo Municipal de Apoio Social. Acresce ainda a aplicação da Taxa Mínima do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) em 0.3%, aplicando à mesma uma redução em função de filhos que integram o agregado familiar: 1 filho – redução de 20 euros; 2 filhos – redução de 40 euros e 3 ou mais filhos – redução de 70 euros. E na área do Abastecimento Público de Águas, Saneamento e Resíduos, os munícipes com dificuldades económicas e famílias numerosas beneficiam de tarifas reduzidas, 51% menos na tarifa variável da água, menos 55% na taxa variável de saneamento e isenção na tarifa de disponibilidade de resíduos sólidos."

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 9/2019

Direito de preferência, relativa a prédio sito em Nisa, na Rua Dr. Graça, nº 16 (Centro Histórico), pertencente a Maria da Cruz Parracho Ribeirinho Gomes Reisinho.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 1/2019, datada do dia 3 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 9 de Setembro, delibera, por unanimidade, declarar o não interesse do Município de Nisa em exercer o direito de preferência, na transmissão por compra e venda, relativamente ao prédio pertencente a Maria da Cruz Parracho Ribeirinho Gomes Reisinho, sito no Centro Histórico de Nisa, na Rua Dr. Graça, nº 16.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 10/2019

Procº Nº 01/2018/26/0 - Licença (L) Nº 26/2018, para alteração de habitação, sita na Rua do Poço, nº 22, em Tolosa. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Laurinda Felício Leitão Amaro Feijão.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 784/2018, datada do dia 19 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento para as obras de alteração de habitação, sita na Rua do Poço, nº 22, em Tolosa, propriedade de Laurinda Felício Leitão Amaro Feijão, condicionados à apresentação do Plano de Gestão de Resíduos.

Página 5 de 6



Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 11/2019 Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REÚNIÃO,

(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO.

(António Maria Curado Carrasco / Secretário

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
15 de Janeiro de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos